

EDITAL 20/2017-PPGDTS

PROCESSO SELETIVO - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 65/09-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná; e
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, na forma deste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável deverão realizar sua inscrição pela internet acessando o endereço eletrônico www.ppgdts.ufpr.br

Período de Inscrição: **De 16/10/2017 a 20/11/2017**

OBS.: **As inscrições serão realizadas unicamente pela internet.**

Valor: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a ser depositado na Conta Única da UFPR (valor não reembolsável). Para emitir a Guia de Recolhimento da União –GRU, ver Anexo 9. Telefones para contato: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS) e (41) 3511-8300 (Setor Litoral), das 13h30 às 17h00.

2 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná deverão acessar o sítio www.ppgdts.ufpr.br e preencher o formulário de inscrição, anexando em formato PDF os seguintes documentos exigidos no formulário online:

- a) Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). **Para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita declaração da Coordenação do Curso do provável formando na qual conste a data prevista para a colação de grau. No entanto, a não apresentação do diploma de graduação ou certificado equivalente pelo candidato aprovado impedirá a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável;**
- b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Currículo Lattes do CNPq documentado em arquivo .PDF único (i.e., **com fotocópias de documentos que comprovem o conteúdo do currículo dos últimos**

5 anos). O candidato deve enviar o currículo e a documentação comprobatória do mesmo. Sob pena de perda de nota, **a documentação deve ser disposta na mesma sequência em que se encontram os fatos curriculares** que se pretende comprovar.

e) **1 (uma) foto 3x3 ou 4x4 cm**, com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu, óculos ou óculos escuros;

f) Pré-projeto de pesquisa da dissertação **com até 13 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas, com a seguinte formatação: margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,5 cm, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, sem notas de rodapé. Deverá ser utilizado o sistema de citação AUTOR/DATA.** O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme a orientação do Anexo 4. O pré-projeto não pode ter identificação do candidato, sob pena de desclassificação do processo, e deve ter clara aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Inscrições com pré-projetos que não satisfaçam essas exigências não serão homologadas pela Comissão de Seleção. **Obs. Única e exclusivamente para candidaturas à linha de pesquisa 1 (Socioeconomia e Saberes Locais), os projetos de pesquisa devem contemplar em sua problemática o(s) território(s) do espaço geográfico Litoral do Paraná, como descrito na ementa da Linha (Anexo 2).**

g) **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, via GRU, no valor de R\$ 50,00 ou de solicitação de isenção. **(vide anexo 09)**

h) No caso de vagas prioritárias, a declaração indicativa (conforme item 6.2 deste Edital) e o Protocolo de solicitação de atendimento – NAPNE Litoral – SEPOL (Anexo 6, aplicável a candidatos com deficiência) devem ser anexados junto ao *item Documentos Pessoais* no momento da inscrição.

2.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por meio da internet em formulário próprio do sistema SIGA/UFPR (acesso disponível no endereço eletrônico www.ppgdts.ufpr.br).

2.2 Não serão aceitas substituição e/ou inserção de novos documentos após a submissão da inscrição.

2.3 O não atendimento de qualquer das disposições acima implicará na não homologação da inscrição.

2.4 Haverá isenção do recolhimento do valor da taxa de inscrição, somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.

2.5 O pedido de isenção de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 13/11/2017.**

2.6 O pedido de isenção de recolhimento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

2.7 A isenção deverá ser solicitada mediante auto-declaração e apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. **Ambos devem ser submetidos no item *Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.***

2.8 Após a homologação pela Comissão de Seleção será publicada, em Edital no sítio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (www.ppgdts.ufpr.br), a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Publicação do resultado sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição: até o dia 16/11/2017.

Publicação do resultado da homologação das inscrições: até o dia 21/11/2017.

3 DAS PROVAS:

As fases para o ingresso no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável são eliminatórias, exceto o exame de proficiência em inglês, francês ou espanhol (realizado conforme o item 3.5) e a análise do currículo. As provas a que o candidato deve se submeter para ingresso no Curso são as seguintes, na sequência indicada: a) Análise do Pré-projeto de Dissertação; b) Prova Escrita; c); Análise do Currículo Entrevista/Prova Oral. Em todas as etapas o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Secretaria do PPGDTS.

3.1 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Esta prova é eliminatória

O pré-projeto de dissertação será avaliado em função do domínio teórico, objetivos e problemáticas bem definidos e claros, com apropriado recurso metodológico e técnicas adequadas à pesquisa proposta com aderência à Área de concentração do curso e a uma das linhas de pesquisa do Programa. Caso deseje, o candidato pode indicar o nome de um dos professores do Programa como possível orientador, não estando o Curso vinculado a esta indicação opcional. Os pré-projetos não receberão nota, sendo-lhes atribuído o conceito aprovado ou reprovado.

Publicação do resultado da análise dos pré-projetos de dissertação: até 29/11/2017.

3.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Esta prova é classificatória

Serão avaliados somente os currículos dos candidatos que tiveram seus pré-projetos de dissertação aprovados na fase anterior.

Serão considerados para análise apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição referentes aos últimos 5 anos (2013 a 2017). Os

candidatos devem observar o que consta no item 2, letra d, deste Edital. Para fim de pontuação, serão consideradas as atividades: Títulos Acadêmicos, Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área, conforme Anexo 7 deste Edital.

3.3 DA PROVA ESCRITA

Esta prova é eliminatória.

Somente poderão realizar a Prova Escrita os candidatos cujos pré-projetos de dissertação tenham sido aprovados.

A prova escrita versará sobre temas da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável e respectivas linhas de pesquisa do PPGDTS. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da prova escrita estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

A prova escrita terá duração de três horas. No início da prova, um dos aplicadores lerá as instruções, divulgará as questões da prova e distribuirá as folhas próprias para a redação da versão final da prova. Os candidatos não poderão consultar qualquer espécie de material durante a realização da prova.

A prova será composta por dois blocos de questões, sendo um referente à bibliografia geral e outro sobre a bibliografia específica da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

Na avaliação da prova escrita serão considerados: objetividade, coerência e coesão textuais; capacidade de formular com clareza problemas e argumentos; domínio do tema, de conceitos e da bibliografia indicada; clareza de expressão e correção gramatical; pertinência ao enunciado da questão.

Data da Prova Escrita: 04/12/2017, das 14h00 às 17h00, no 3º andar do Bloco Didático do Setor Litoral da UFPR. **Os candidatos deverão estar no local de realização da prova às 13h30, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão avaliados ou levados em**

consideração o conteúdo disponibilizado pelo candidato na folha de rascunho, tampouco respostas escritas a lápis ou lapiseira na folha definitiva.

Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita: até 7/12/2017.

Obs: O horário de controle do andamento da prova será de inteira responsabilidade do candidato. Isto poderá ser feito única e exclusivamente por relógio de pulso ANALÓGICO.

3.4 DA ENTREVISTA/PROVA ORAL/ANÁLISE DO CURRÍCULO

Esta prova é eliminatória.

Somente poderão realizar a Entrevista/Prova Oral os candidatos aprovados na Prova Escrita.

A relação dos candidatos habilitados para realizar a entrevista/prova oral será disponibilizada em Edital na internet (www.ppgdts.ufpr.br) com no mínimo vinte e quatro horas (24 h) de antecedência de sua realização.

A entrevista/prova oral versará sobre o pré-projeto de dissertação, o currículo, a formação do candidato e o conhecimento em profundidade das teorias e métodos da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Não há limite mínimo ou máximo de tempo para a duração da entrevista/prova oral.

Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da entrevista/prova oral estarão automaticamente eliminados da seleção.

Datas de realização das entrevistas/provas orais: de 12/12/2017 a 13/12/2017.

Divulgação do resultado das entrevistas/provas orais: até 15/12/2017.

3.5 DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês, Francês ou Espanhol)

Os selecionados para vagas no PPGDTS deverão efetuar o exame ou a comprovação de suficiência até o 18 mês de matrícula no curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa será composta por três (3) professores do Programa. Serão nomeados ainda dois (2) professores suplentes. São competências da Comissão de Seleção: a) elaborar o Edital de Seleção; b) analisar, deferir ou indeferir as inscrições c) definir critérios e realizar a análise dos pré-projetos; d) definir critérios e realizar a análise do Currículo Lattes a partir da Resolução 10/05 CEPE-UFPR; e) organizar e aplicar e corrigir a prova escrita; f) estabelecer os critérios e realizar as entrevistas/provas orais com os candidatos; g) analisar e julgar recursos.

4.1.1 Para a análise dos pré-projetos e correção das provas escritas, a comissão poderá solicitar a participação dos demais docentes do Programa.

4.1.2 É competência da Comissão de Seleção atribuir notas e conceitos, bem como publicar em Edital na internet (www.ppgdts.ufpr.br) a relação dos candidatos aprovados em cada prova, em ordem alfabética, sem a respectiva nota.

4.1.3 Cabe a Comissão de Seleção calcular as notas e médias e encaminhar os resultados finais para apreciação e homologação pelo Colegiado do Programa.

4.1.4 Após a homologação dos resultados finais pelo Colegiado do Programa, a Comissão de Seleção deverá publicar na internet (www.ppgdts.ufpr.br) e em local público a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, sem as médias finais.

4.1.5 Após a apreciação do Colegiado do Programa, a Comissão de Seleção deverá fornecer à Coordenação do Curso o resultado final com as notas alcançadas para cada candidato em cada prova, bem como sua classificação.

5 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, além da aprovação no pré-projeto, nota igual ou superior a sete (7,0) em cada uma das provas eliminatórias. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer a classificação dos candidatos em ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas neste edital. A média final será obtida por meio da média aritmética das notas alcançadas nas provas: Prova Escrita, Análise de Currículo e Entrevista/Prova Oral.

5.1.1 As notas da Prova de Análise de Currículo serão calculadas considerando-se a fórmula prevista no Anexo 7.

5.2 Cada candidato poderá solicitar à Secretaria do Programa suas notas em cada prova, bem como a média final alcançada no processo de seleção somente depois de o mesmo ser encerrado. A solicitação deverá ser feita presencialmente pelo candidato, apresentando documento de identificação com foto.

5.3 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Secretaria do PPGDTS.

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados classificados e terão direito a vaga os candidatos que obtiverem as maiores médias aritméticas dentre os aprovados até o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital, desde que suas médias sejam iguais ou superiores a sete (7,0).

Publicação do resultado final da seleção: até dia 20/12/2017.

6.1 DAS VAGAS

Serão ofertadas até 21 (vinte e uma) vagas, que serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos em todas as fases desta seleção (exceto o exame de suficiência em Língua Estrangeira Moderna) e conforme a disponibilidade dos professores-orientadores. Dessa forma, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável reserva-se o direito de não as preencher em sua totalidade, caso não haja candidatos classificados pela Comissão de Seleção em número suficiente.

6.2 Até 6 (seis) vagas entre as oferecidas nesse edital serão prioritárias para candidatos:

- a. Pretos ou pardos;
- b. Indígenas;
- c. Pessoas com deficiência;
- d. Pessoas Trans (Transexuais ou travestis);
- e. Professores da rede pública de educação básica.
- f. Servidor UFPR 5% das vagas conforme Resolução 65/09 CEPE.

6.2.1 O candidato interessado e elegível para vagas prioritárias deverá assinalar somente 1 (uma) das modalidades arroladas no item 6.2.

6.2.2 Caso inexistam candidatos aprovados em uma ou mais modalidades de vagas prioritárias as vagas correspondentes serão redistribuídas entre as demais modalidades, conforme a ordem de classificação final dos candidatos.

6.2.3 Após a distribuição das vagas prioritárias, os candidatos a estas vagas continuarão concorrendo com sua respectiva classificação final às vagas de ampla concorrência.

6.2.4 Os candidatos interessados e elegíveis às vagas prioritárias deverão anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se inserem e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência;
- b) Comprovação de vínculo permanente à condição de professor da rede pública de educação básica, para os professores da rede pública de educação básica;
- c) Autodeclaração civil (Anexo 5), para candidatos preto ou pardo, indígena ou pessoas Trans (transexuais ou travestis).

6.2.5 Os candidatos às vagas prioritárias estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

6.3 Dos critérios de desempate

Os critérios de desempate serão os seguintes: Critério nº 1 - Maior nota na prova escrita; Critério nº 2 - Maior nota na entrevista/prova oral; Critério nº3 - Maior nota no currículo.

7 DA BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

OBSERVAÇÃO: o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável não disponibiliza a bibliografia indicada aos candidatos.

I. Bibliografia para Questão Geral

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiteritorialidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. (Introdução e Cap. 2)

SACHS, I. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SAQUET, M. A. El desarrollo em uma perspectiva territorial multidimensional. Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais, v. 2, n.1, p. 111-123, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Cap. 1 e 2).

VEIGA, J.E. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. 3 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. (Parte 1)

VIEIRA, Paulo Freire. *Rumo ao desenvolvimento territorial sustentável: esboço de roteiro metodológico participativo*. *Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos*. Florianópolis, v. 4, n. especial, dez. 2006.

II. Bibliografia Específica para a Linha 1 - Socioeconomia e Saberes Locais

CORAGGIO, José Luis. Karl Polanyi y la outra economia en América Latina (1). 2012. Home Page do autor. [.http://www.coraggioeconomia.org/jlc_publicaciones_ep.htm](http://www.coraggioeconomia.org/jlc_publicaciones_ep.htm)

KLIKSBERG, Bernardo. *Capital social y cultura, claves esenciales del desarrollo*. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/12190/069085102_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 set 2016.

PECQUEUR, Bernard. *A guinada territorial da economia global*. *Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos*. Florianópolis: PPGAGR, v. 4, n. especial, p. 79-105, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2009v8n14p79/10955>

SACHS, I. *Rumo a ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2007. (Caps. 8 e 11)

VIEIRA, P. F. *Do desenvolvimento local ao ecodesenvolvimento territorial*. *INTERTthesis*, Florianópolis, v.10, n.2, p. 119-141, Jul./Dez. 2013

ZAOUAL, Hassan. *O homo situs e suas perspectivas paradigmáticas*. *OIKOS*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 13-39, 2010.

III. Bibliografia Específica para a Linha 2 – Redes Sociais e Políticas Públicas

CASTELLS, M. A sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (prólogo, capítulos 2 e 7 e conclusão).

MOYSES, S.T.; DE SÁ, R.F.. Planos locais de promoção da saúde: intersectorialidade(s) construída(s) no território. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(11):4323-4329, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4323.pdf>

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: *RAP*, R.J., 40 (1): 273-288, Mar./Abr. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf> .

IV. Bibliografia Específica para a Linha 3 – Ecologia e Biodiversidade

AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. (capítulos 1 e 4).

DEAN, W. A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. (capítulos 1, 2, 3 e 15).

GARAY, I; BECKER, B.K (Org) - Dimensões humanas da Biodiversidade. O Desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis ,Editora Vozes, 2006 (páginas 57-72; 239-246; 381-400; 413-446).

MEDEIROS, R. Áreas Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil *Ambiente & Sociedade* – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006.

8 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



INFORMAÇÕES:

Universidade Federal do Paraná

Setor Litoral

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável

www.ppgdts.ufpr.br

Rua Jaguariaíva, 512 – CEP 83260-000 – Matinhos - PR

**Telefones: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS; secretário João Rafael Deron)
ou (41) 3511-8300 (Recepção do Setor Litoral).**

E-mail: ppgdts@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h00.



ANEXOS AO EDITAL 20/2017

**SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PPGDTS/UFPR**

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2018

ANEXO I - DATAS IMPORTANTES:

INSCRIÇÕES	De 16/10/2017 a 20/11/2017
SOLICITAÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA	De 16/10/2017 a 13/11/2017
RESULTADO SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA	Até 16/11/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 21/11/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETOS	Até 29/11/2017
DATA DA PROVA ESCRITA	04/12/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA	Até 07/12/2017
DATAS DA PROVA ORAL/ENTREVISTA	12/12/2017 a 13/12/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PROVA ORAL/ENTREVISTA	Até 15/12/2017
RESULTADO FINAL	Até 20/12/2017

ANEXO 2 - LINHAS DE PESQUISA DO PPGDTS-UFPR

LINHA 1 – SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS

Ementa:

A linha de pesquisa abrange temas relacionados às diversidades, interseções e interações entre as dimensões econômica, social, cultural e ambiental, com foco no desenvolvimento territorial sustentável.

Delimitação espacial obrigatória para submissão dos projetos:

O litoral do Paraná, cuja abrangência espacial envolve sete municípios, contempla consideráveis diversidades territoriais urbanas e rurais, derivadas tanto de estruturas de produção, de uso dos recursos naturais, de organizações socioculturais e políticas, como de poder. É sobre possíveis recortes territoriais, dentro dessa delimitação espacial (litoral do Paraná), que o grupo de pesquisadores visa contribuir com a produção de conhecimento, considerando a perspectiva de diagnósticos territoriais como ponto de partida, além de análises explicativas e prospectivas relacionadas ao amadurecimento teórico acerca do desenvolvimento e da sustentabilidade dos territórios.

LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta linha de pesquisa tem como objetivos principais: identificar e analisar redes de atores sociais no âmbito público e privado, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento territorial; analisar, crítica e propositivamente a formulação e a governança das políticas públicas cujo impacto seja relevante para o desenvolvimento territorial sustentável; propor ferramentas e acompanhar intervenções para a gestão dos desafios identificados nos estudos realizados no Programa. Nesse sentido, a linha tem como campo de atuação processos que se desenvolvem nos entes federativos e na sociedade civil.

LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

A linha de pesquisa se propõe a produzir conhecimentos acerca de processos ecológicos e de dinâmicas ecossistêmicas que fluem no território, sejam estes antropogênicos ou naturais. Considera a história da ocupação humana, as relações socioeconômicas e o etnoconhecimento como elementos indissociáveis do uso que se faz da biodiversidade no território. A análise da paisagem, a bioprospecção, os conflitos socioambientais, os serviços ecossistêmicos, as políticas de proteção ambiental e os componentes intangíveis da biodiversidade estão contemplados como objetos de pesquisa.

ANEXO 3 – DOCENTES DO PPGDTS QUE OFERTARÃO VAGAS PARA A SELEÇÃO DE 2018, CONFORME AS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS

Elaine Cristina de Oliveira Menezes
Manoel Flores Lesama
Márcia Regina Ferreira
Mayra Taiza Sulzbach
Valdir FrigoDenardin

LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Daniela Resende Archanjo
Ivan Jairo Junckes
Luciana Vieira Castilho Weinert
Marcos Cláudio Signorelli
Marisete T. Hoffmann Horochovski
Rodrigo Rossi Horochovski

LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

Juliana Quadros
Liliani Tiepolo
Luciano Fernandes Huergo
Luiz Everson da Silva
Rodrigo Arantes Reis

Observação: Informações adicionais sobre docentes do PPGDTS podem ser obtidas em: www.ppgdts.ufpr.br

ANEXO 4 - ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Pré-projeto de pesquisa da dissertação deve conter até 12 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas, com a seguinte formatação: margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,5 cm, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman* tamanho 12, sem notas de rodapé. Deverá ser utilizado o sistema de citação AUTOR/DATA.

Estrutura do Pré-projeto de dissertação:

(Folha 1) Título (folha de capa)

O título deve sintetizar de forma clara as intenções do pré-projeto.

(Folhas 2 e 3) Definição do objeto de estudo e do problema de pesquisa

O candidato deve informar, a luz da literatura pertinente ao tema, qual é o seu objeto de pesquisa e a que problema ele pretende responder. (Máx 2 págs)

(Folha 4) Justificativa

O candidato deverá informar por que o tema e o problema escolhidos são importantes na área de Desenvolvimento Territorial Sustentável. (01 página)

(Folha 5) Objetivos geral e específicos

O candidato deverá informar quais objetivos, geral e específicos, ele deverá cumprir a fim de que a dissertação seja levada a bom termo. Ou seja, ele deve ter claro o passo a passo de sua pesquisa. (01 página)

(Folhas 6 a 10) Breve revisão da literatura (Máx. 05 págs) folhas 6, 7, 8, 9 e 10

O candidato deverá mostrar intimidade com as teses centrais da literatura fundamental de Desenvolvimento Territorial Sustentável atinente ao seu tema de pesquisa sem, contudo, perder-se numa descrição ou num resumo exaustivo dessas teses.

(Folha 11) Aspectos metodológicos (01 página)

Nesta seção o candidato deverá apresentar a abordagem (qualitativa/quantitativa) adotada no pré-projeto, bem como o tipo de pesquisa e os métodos que serão utilizados (pesquisa bibliográfica, descritiva, estudo de caso, aplicada, etc.). Deverá apresentar, também, as principais fontes de coleta de dados (primárias e/ou secundárias), bem como critérios de seleção dos sujeitos de pesquisa/população ou amostra. Deverá apresentar as técnicas de análise dos dados (análise de conteúdo, análise do discurso, análise descritiva, etc.).

(Folha 12) Cronograma detalhado (01 página)

O candidato deverá apresentar o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa ao longo dos dois anos do curso de mestrado, de modo a tornar evidente a viabilidade do projeto apresentado.

Referências bibliográficas (01 página)

O candidato deve listar apenas as obras utilizadas para a confecção do projeto e citadas no corpo do texto.

ANEXO 5 - AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITARIA

DECLARAÇÃO

Eu,....., portador do RG n., **DECLARO**, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, sob as penas da lei, que sou:

- () Preto ou pardo
- () Indígena
- () Transexual

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Matinhos (PR), de de

Assinatura

ANEXO 6 - PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO – NAPNE

LITORAL – SEPOL - Candidato PPGDTS

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Solicito Atendimento Educacional Especial em razão de:

- Cegueira
- Visão subnormal ou baixa visão
- Surdez
- Deficiência Auditiva
- Deficiência Física
- Surdocegueira
- Deficiência Múltipla
- Deficiência Intelectual
- Autismo
- Síndrome de Asperger - Transtorno Global do Desenvolvimento
- Síndrome de RETT - Transtorno Global do Desenvolvimento
- Síndrome desintegrativo da infância - Transtorno Global do Desenvolvimento
- Altas Habilidades/Superdotação
- TDAH
- Dislexia, Dislalia, Disgrafia, Discalculia, Disortografia e outros distúrbios de aprendizagem
- Tratamento de Saúde (Incluem todas as condições de saúde CID 10 e DSM IV)

Recursos ou apoios necessários:

- Acessibilidade nas edificações
- Apoio psico-pedagógico
- Transporte adaptado para saídas de campo
- Uso da sala de recursos
- Uso do computador adaptado
- Tecnologia Assistiva. Qual? _____
- Aplicador Ledor/Redator para avaliações
- Auxílios ópticos
- Avaliações diferenciadas
- Correção diferenciada das produções escritas
- Materiais Ampliados
- Materiais em Braille
- Soroban
- Reglete

- () Progressão de série decorrente de altas habilidades
- () Realização das provas no formato digital
- () Tempo ampliado para a realização de avaliações
- () Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa
- () Utilização de materiais e/ou mobiliário adaptado
- () Vaga especial em estacionamento
- () Tradução oral (reprodução para leitura labial)
- () Comunicação tátil
- () Cadeira de rodas
- () Evitar escadas
- () Sala no térreo
- () Sala de uso individual para avaliações
- () Outros: _____

Observações: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

ANEXO 7 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA ENTREVISTA / ARGUIÇÃO ORAL (EXAME ORAL E ENTREVISTA PERANTE BANCA EXAMINADORA)

Na Prova Oral e análise de Currículo, serão consideradas exclusivamente as informações constantes no Currículo Lattes do(a) candidato(a) que compõe a documentação por ele(a) entregue para este processo seletivo no momento da inscrição bem como **a formação do candidato e o conhecimento das teorias e métodos da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável, conforme bibliografia indicada. Não há limite mínimo ou máximo de tempo para a duração da entrevista/prova oral.** A pontuação nesta prova será distribuída a partir Resolução 10/05 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná e avaliará o desempenho do candidato, conforme os quadros abaixo.

Favor preencher a coluna 2 (Página(s)do(s) título(s)) e 3 (Pontuação atribuída pelo candidato).

A. Avaliação do currículo Lattes

GRUPO I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título. Grupo limitado em 7,4 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
1.1	Diploma de graduação ou declaração de concluinte de curso de graduação.	7,0			
1.2	Especialização <i>lato sensu</i> na área de Letras ou participação em projeto PDE. Por certificado.	0,4			
Total absoluto					
Total do Grupo I					
GRUPO II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. Grupo limitado em 1,3 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
2.1	Exercício do magistério como docente de Ensino Superior em curso de graduação. Não cumulativa com outras quaisquer atividades no mesmo período. Por semestre letivo.	0,5			
2.2	Exercício do magistério, como docente na Educação Básica. Não cumulativa com outras atividades no mesmo período. Por semestre letivo	0,3			
2.3	Exercício do magistério, como docente em cursos livres. Não cumulativa com outras atividades no mesmo período. . Por semestre letivo.	0,1			
2.4	Exercício do magistério, como docente em curso de extensão com carga horária ≥15h. Por curso.	0,1			
2.5	Estágio de pesquisa (iniciação científica-PIBIC) ou iniciação à docência (PIBID). Por projeto.	0,2			
2.6	Estágio de monitoria. Por semestre.	0,1			
2.7	Participação regular em atividades de Grupos de pesquisa/estudo/leitura ligados a projetos de pesquisa. Por semestre.	0,1			
2.8	Participação em Projeto de Extensão. Por projeto.	0,1			
2.9	Participação em organização de eventos científicos. Por evento	0,05			

2.10	Participação em curso de extensão. Por curso com carga horária ≥15h.	0,05			
2.11	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento.	0,05			
2.12	Outros	0,05			
Total absoluto					
Total do Grupo II					
GRUPO III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área. Grupo limitado em 1,3 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
3.1	Publicação de livro (ISBN) ou capítulo de livro. Por unidade.	0,5			
3.2	Publicação em periódico com ISSN. Por unidade.	0,5			
3.3	Publicação em Anais. Por publicação.	0,2			
3.4	Apresentação de comunicação oral ou painel em evento científico. Por apresentação.	0,1			
3.5	Participação em eventos sem publicação de trabalhos. Por evento com carga horária ≥ 15h.	0,05			
3.6	Participação em cursos de extensão. Por curso com carga horária ≥ 30h.	0,05			
3.7	Atividade cultural relacionada com a área de conhecimento.	0,05			
3.8	Outros	0,05			
Total absoluto					
Total do Grupo III					
Nota Geral da Prova de Títulos					

Para o cálculo da nota do(a) candidato(a) na Prova de Currículo, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$NC = GI + GII + GIII$$

NC=nota do currículo

ANEXO 8 - CHECKLIST

Utilize este checklist para conferir se todos os documentos necessários estão disponíveis para efetuar sua inscrição.

- () Diploma de Graduação (salvo formato .PDF)
- () Histórico Escolar de Graduação (salvo formato .PDF)
- () Documentos pessoais (RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento e documentos para concorrer às vagas prioritárias, salvos em .PDF em arquivo único)
- () Declaração para vaga prioritária (deve estar no arquivo junto aos documentos pessoais em formato .PDF + () atestado e () Protocolo de solicitação de atendimento – NAPNE Litoral – SEPOL ou () comprovante de vínculo)
- () Currículo Lattes Documentado (salvo em .PDF em arquivo único)
- () Foto 3x3 ou 4x4 (com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros, em formato JPG)
- () Pré-projeto (salvo em .PDF, sem identificação do candidato. Salvar com o título "PROJETO")
- () Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ou Documentos para a solicitação de isenção de pagamento. (salvos em formato PDF)

ANEXO 9 - INFORMAÇÕES PARA GERAR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)



MESTRADO

INFORMAÇÕES PARA GERAR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Número de Referência	1615011606002
Código de Recolhimento	28911-6
Unidade Gestora(UG)	153079
Gestão	15232

A seguir estão todas as instruções necessárias para os devidos procedimentos, os quais estão também disponíveis no site:

http://www.proplan.ufpr.br/portal/forms_orientacoes/Manual%20de%20procedimentos%20para%20Dep%C3%B3sito.pdf

Guia de Recolhimento da União - GRU

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única.

Deverão ser recolhidas por GRU as taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, a INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRU-SIMPLES

1. Acesse o Link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Após acessado aparecerá a seguinte mensagem:

IMPRESSÃO

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a cartilha do contribuinte para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

3. Então na parte inferior do site da STN aparecerá a tela abaixo. Deverá ser preenchido conforme modelo.

UG(*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
<input type="text" value="153079"/>	<input type="text" value="15232"/>	<input type="text" value="UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA"/>

Recolhimento

Código (*)	Descrição do Recolhimento
28911-6	SFIN/SR EPUG Serviços Educacionais

4. A próxima tela aparecerá da seguinte maneira:

Unidade Favorecida	
Código	153079
Gestão	15232
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Recolhimento	
Código	28911-6
Descrição	28911-6 - SFIN/SREPUG SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência (*)

1615011606002

Competência (mm/aaaa) Vencimento (dd/mm/aaaa) (dia que for efetuar o pagamento data inferior ao final do período de inscrições)

Conforme Edital

Conforme Edital

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

(=)Valor Principal *(50,00)

Conforme Edital

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

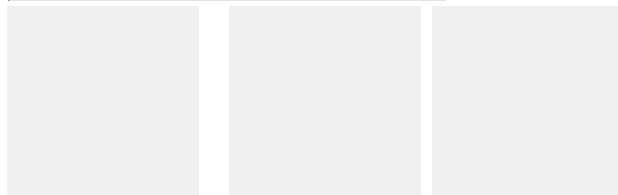
(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)

Conforme Edital

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)



Os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório. O "NÚMERO DE REFERÊNCIA" deverá ser preenchido conforme o modelo indicado.

5. Após o preenchimento dos campos obrigatórios, clicar em "Emitir GRU", imprimir e pagar somente no Banco do Brasil.

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28911-6
	Número de Referência	1615011606002
	Competência	mm/aaa
	Vencimento	Conforme Edital
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FULANO DE TAL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-00
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UG / Gestão	153079 / 15232
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA2B3D707B56D0601EDA8FB5937848F8]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00